

alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 556/88, emitido em 10 de Outubro de 1988, referente ao prédio sito em Sismaria, da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4688 e urbano sob o n.º 26, da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-14/88.

As alterações incidem sobre o lote 1-A e foram requeridas por Daniel Rodrigues Carvalho.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611047448

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 17 753/2007

Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Rodas, freguesia de Serpins e concelho da Lousã, em que é requerente Imobiliária Nunes, L.ª

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611047087

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 17 754/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/96, concedido a Fernando Manuel Ferreira Guedes e formulado por Joaquim da Silva Cardoso, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

6 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047084

Aviso (extracto) n.º 17 755/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 30, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/94, concedido a herdeiros de José Paulino Faria de Freitas Neto e formulado por António Luís Machado Carvalho e Emília Alexandrina Machado Carvalho, proprietários do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

7 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047372

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 17 756/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi nomeada, a título definitivo, a funcionária Maria Helena Van Zeller de Azeredo, na categoria de assessor, área de arquitectura, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611047410

Aviso n.º 17 757/2007

Reclassificação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Setembro de 2007, foi Rui Daniel Almeida Ferreira Norte, electricista, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria profissional de montador electricista do grupo de pessoal operário altamente qualificado, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611047433

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 17 758/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Nestes termos, e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Carreira/categoria, número de lugares — tesoureiro/tesoureiro principal, um lugar.

2 — Área funcional e serviço — Serviço de Tesouraria, da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Local de trabalho — concelho de Mértola.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de tesoureiro principal faz-se de entre tesoureiros com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, assistentes admi-